



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 3047/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 023861/2013**;

R E S O L V E:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor **RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, no período de **05 a 12 de julho de 2013**, em razão do falecimento de seu irmão, ocorrido em 05/07/2013, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de julho de 2013.

EMANUEL ARAÚJO MESQUITA
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício